

**DECRETO Nº 9.355**  
**DE 17 DE JUNHO DE 2021**

***ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.926, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 22.678/2017-47,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 3º do Decreto nº 7.926, de 17 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** A permissão de uso tem por finalidade o desenvolvimento, a título gratuito, de ações e projetos de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, recreação, defesa e proteção do meio ambiente, desenvolvimento econômico e combate à pobreza, com foco nos adolescentes e jovens da comunidade da Zona Noroeste, incluindo a promoção de oficinas socioeducativas de percussão de dança, música, artesanato, corte e costura, ensaios, shows beneficentes e preparativos para os desfiles carnavalescos.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de junho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do  
Prefeito Municipal, em 17 de junho de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
*Chefe do Departamento*